



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.835 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Secretária Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art.3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as horas extras dos Servidores Públicos, conforme abaixo discriminadas, no mês de outubro de 2018.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA	HORAS
ADEMILSON CESAR A. CORREIA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	SAÚDE	60
ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	SAÚDE	60
ADILSON GERALDO LUIS DE OLIVEIRA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	SAÚDE	60
ANTONIO CARLOS DA COSTA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	SAÚDE	60
ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	SAÚDE	60
JOSÉ DO CARMO DE SOUZA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	SAÚDE	60
JUNIOR CESAR DUARTE	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	SAÚDE	60
MOACIR APARECIDO DA SILVA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	SAÚDE	60
SEBASTIÃO BALABEM	AUX. DE ENFERMAGEM	SAÚDE	20
MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE	10
ADRIANA BERTESIN ALMEIDA SILVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE	10
PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE	10
SANDRA BITENCOURT	AGENTE DE SERVIÇOS	SAÚDE	10
CLAUDETTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	SAÚDE	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

ZENILDA CORDEIRO DA SILVA BONETTI	AGENTE DE SERVIÇOS	SAÚDE	10
FRANCISCO ESTEVAM NETO	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	20

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2018, 75º da Emancipação Política.

Ednyra Ap. S. B. de Godoy Ferreira
Secretária Municipal